

Projeto de Lei do Senado n° 202, de 1989

Autoria: Senador Ronaldo Aragão (/RO)

Iniciativa:

Ementa:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A ESCOLA TECNICA FEDERAL DE
GUAJARA-MIRIM, NO ESTADO DE RONDONIA.

Assunto: -

Data de Leitura: 02/08/1989

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada por Comissão em decisão

Último local: -

Destino: À Câmara dos Deputados

Último estado: 08/05/1991 - ARQUIVADA AO FINAL
DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TRAMITAÇÃO

08/05/1991 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: JUNTADA OF. PS-GSE 100, DO PRIMEIRO SECRETARIO DA CAMARA
DOS DEPUTADOS, COMUNICANDO O ARQUIVAMENTO DO PROJETO.
DCN2 14 05 PAG 2216.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 26 11 1991).

19/10/1989 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA OF. SM 685 A CAMARA DOS DEPUTADOS ENCAMINHANDO
AUTOGRAFO.

17/10/1989 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CAMARA DOS DEPUTADOS.
DCN2 18 10 PAG 5919.

17/10/1989 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE
RECURSO PREVISTO NO ART 91, PARAGRAFO QUARTO, DO

TRAMITAÇÃO

REGIMENTO INTERNO.

25/09/1989 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA RECEBIMENTO DO OF. 017, DO PRESIDENTE DA CE, INFORMANDO APROVAÇÃO DA MATERIA, SENDO ABERTO PRAZO DE 72 HORAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. DCN2 26 09 PAG 5108.

20/09/1989 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: PARECER, SEN MARCIO LACERDA, FAVORAVEL.

01/09/1989 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: DEVOLVIDA PELO RELATOR, ESTANDO A MATERIA EM CONDIÇÕES DE SER INCLUIDA NA PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO.

11/08/1989 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: RELATOR SEN MARCIO LACERDA.

11/08/1989 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

02/08/1989 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CE, (COMPETENCIA TERMINATIVA), ONDE PODERA RECEBER EMENDAS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS. DCN2 03 08 PAG 3533.

02/08/1989 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 202/1989

Data: 02/08/1989

Autor: Senador Ronaldo Aragão (/RO)

Local: null

Descrição/Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GUAJARA-MIRIM, NO ESTADO DE RONDONIA.